

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 145/2021, de autoria da **vereador Fransuá**, que “**ESTABELECE** o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas Empresas Operadoras do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros em casos de suspensão ou de exclusão”

Relator: Ver. Bessa

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Lissandro Breval
Ver. Fransuá
Ver. Everton Assis
Ver. João Carlos
Ver. Bessa
Ver. Dr. Daniel Vasconcelos

Resultado:

Aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes, na reunião virtual do dia 21/02/2022.

(Assinatura digital)

Rosana Celestino Gomes

Secretária de Comissão